

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **novembro/dezembro** de 2013, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

**MURILO FRANCISCO BARELLA**

## ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

#### Relatório de Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2013 foi aprovado pela Lei nº 12.798, de 04.04.2013 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 05.04.2013, englobou as programações de 72 empresas estatais federais. Posteriormente, por intermédio das Leis nº 12.936 e nº 12.947, ambas de 27.12.2013, foram inseridos no Orçamento de Investimento de 2013, as programações de 6 empresas: Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE, Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE, Uirapuru Transmissora de Energia S.A., Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, Araucária Nitrogenados S.A. e Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG. Na Lei nº 12.951, de 27.12.2013, foram canceladas dotações na sua totalidade em 4 empresas: Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST, Comperj Meg S.A. - CPRJMEG, Comperj Participações S.A. - CPRJPAP e Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL. Com isso, passou para 74 o número de empresas estatais federais abrangidas no Orçamento de Investimento, sendo 67 do setor produtivo e 7 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 22 pertencem ao Grupo Eletrobras, 21 ao Grupo Petrobras e as 24 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- sete, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- vinte e sete, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- dezesseis, no setor de petróleo, derivados e gás natural, em pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infraestrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- oito, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2013, no montante de R\$ 110.605.735.863,00 (cento e dez bilhões, seiscentos e cinco milhões, setecentos e trinta e

cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais), que significou aumento de 4,7% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2012 e de 12,9% sobre o montante realizado naquele exercício. O montante aprovado para 2013 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 332 projetos e 246 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2013 teve sua dotação alterada conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Final no montante de R\$ 123.229.765.832,00 (cento e vinte e três bilhões, duzentos e vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2013 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 356 projetos e 260 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2013 - até 6º bimestre

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
<b>Dotação Inicial (Lei nº 12.798, de 04.04.13)</b>			<b>110.605.735.863</b>
<b>Decreto de 23.01.13 (Reabertura de crédito extraordinário)</b>	<b>222.840.329</b>	<b>0</b>	<b>222.840.329</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	5.100.000	0	5.100.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	32.104.695	0	32.104.695
Companhia Docas do Pará - CDP	2.200.000	0	2.200.000
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	55.910.270	0	55.910.270
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	40.979	0	40.979
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	18.799.287	0	18.799.287
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	10.235.612	0	10.235.612
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	18.516.925	0	18.516.925
Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE	32.000.000	0	32.000.000
Empresa de Transmissora de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	25.000.000	0	25.000.000
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	11.456.014	0	11.456.014
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	3.500.000	0	3.500.000
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	7.976.547	0	7.976.547
<b>Decreto de 08.08.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>179.452.849</b>	<b>179.452.849</b>	<b>0</b>
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	179.452.849	179.452.849	0
<b>Portaria DEST nº 20 de 21.08.13 (Adequação do identificação de Resultado Primário)</b>	<b>29.193.496</b>	<b>29.193.496</b>	<b>0</b>
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	29.193.496	29.193.496	0
<b>Decreto de 26.08.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>270.623.051</b>	<b>0</b>	<b>270.623.051</b>
Companhia Docas do Ceará - CDC	52.009.341	0	52.009.341
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	48.455.993	0	48.455.993
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	39.930.950	0	39.930.950
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	69.723.874	0	69.723.874
Companhia Docas do Pará - CDP	26.077.850	0	26.077.850
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	34.425.043	0	34.425.043
<b>Decreto de 28.08.13 (Crédito especial)</b>	<b>12.199.043</b>	<b>0</b>	<b>12.199.043</b>
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.840.000	0	2.840.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	550.000	0	550.000
Companhia Docas do Pará - CDP	7.809.043	0	7.809.043
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.000.000	0	1.000.000
<b>Decreto de 03.09.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>13.450.000</b>	<b>140.780.000</b>	<b>-127.330.000</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	0	6.000.000	-6.000.000
Companhia Docas do Ceará - CDC	0	2.000.000	-2.000.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.000.000	0	2.000.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	0	20.500.000	-20.500.000
Companhia Docas do Pará - CDP	0	3.700.000	-3.700.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	4.000.000	108.580.000	-104.580.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	7.450.000	0	7.450.000
<b>Decreto de 03.09.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	150.000	150.000	0
<b>Portaria DEST nº 25 de 04.09.13 (Adequação do identificação de Resultado Primário)</b>	<b>12.564.602</b>	<b>12.564.602</b>	<b>0</b>
Companhia Docas do Pará - CDP	12.564.602	12.564.602	0
<b>Decreto de 12.12.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>16.000.000</b>	<b>16.000.000</b>	<b>0</b>
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	16.000.000	16.000.000	0
<b>Decreto de 12.12.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>119.199.579</b>	<b>0</b>	<b>119.199.579</b>
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	119.199.579	0	119.199.579
<b>Decreto de 12.12.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>34.827.000</b>	<b>256.042.255</b>	<b>-221.215.255</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.200.000	0	3.200.000
Companhia Docas do Ceará - CDC	21.600.000	0	21.600.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	10.027.000	0	10.027.000
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	0	256.042.255	-256.042.255
<b>Decreto de 12.12.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>5.145.149.002</b>	<b>1.530.074.464</b>	<b>3.615.074.538</b>
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	2.193.868	866.330	1.327.538
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	104.477.134	104.477.134	0
Innova S.A.	3.148.000	3.148.000	0
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	3.712.000	3.712.000	0
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	32.888.000	32.888.000	0
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	810.000.000	0	810.000.000

Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	253.952.000	253.952.000	0
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	24.942.000	24.942.000	0
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	3.897.186.000	1.093.439.000	2.803.747.000
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	12.650.000	12.650.000	0
<b>Decreto de 12.12.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>7.104.124.764</b>	<b>107.985.868</b>	<b>6.996.138.896</b>
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	331.124.764	107.985.868	223.138.896
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	6.773.000.000	0	6.773.000.000
<b>Lei nº 12.906 de 18.12.2013 (Crédito suplementar)</b>	<b>8.207.509</b>	<b>24.880.202</b>	<b>-16.672.693</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	0	1.406.714	-1.406.714
Companhia Docas do Ceará - CDC	1.357.509	0	1.357.509
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	350.000	5.053.780	-4.703.780
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	0	15.590.129	-15.590.129
Companhia Docas do Pará - CDP	0	1.188.057	-1.188.057
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	0	1.641.522	-1.641.522
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.500.000	0	1.500.000
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	5.000.000	0	5.000.000
<b>Lei nº 12.936 de 27.12.2013 (Crédito especial)</b>	<b>986.053.775</b>	<b>0</b>	<b>986.053.775</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	10.000.000	0	10.000.000
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.018.776	0	2.018.776
Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	429.017.311	0	429.017.311
Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLTE	545.013.688	0	545.013.688
Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	4.000	0	4.000
<b>Lei nº 12.947 de 27.12.2013 (Crédito especial)</b>	<b>737.989.256</b>	<b>24.500.000</b>	<b>713.489.256</b>
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	2.000.000	0	2.000.000
Araucária Nitrogenados S.A.	66.015.000	0	66.015.000
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	1.283.256	0	1.283.256
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	24.300.000	24.300.000	0
IRB - Brasil Resseguros S.A.	200.000	200.000	0
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	4.000.000	0	4.000.000
Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	113.000	0	113.000
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	640.078.000	0	640.078.000
<b>Lei nº 12.949 de 27.12.2013 (Crédito Suplementar)</b>	<b>455.020.300</b>	<b>75.858.774</b>	<b>379.161.526</b>
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	455.020.300	75.858.774	379.161.526
<b>Lei nº 12.951 de 27.12.2013 (Crédito Suplementar)</b>	<b>16.649.201.758</b>	<b>16.974.733.834</b>	<b>-325.532.076</b>
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	281.220.114	321.976.253	-40.756.139
Arembepe Energia S.A.	5.094.000	0	5.094.000
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	520.000	0	520.000
Banco da Amazônia S.A. - BASA	1.195.034	23.446.478	-22.251.444
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	33.508.706	4.000.000	29.508.706
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	9.609.240	70.807.455	-61.198.215
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	3.708.048	14.180.166	-10.472.118
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	600.000	600.000	0
Caixa Econômica Federal - CAIXA	404.689.282	404.689.282	0
Casa da Moeda do Brasil - CMB	17.278.895	126.193.405	-108.914.510
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	587.897	3.625.146	-3.037.249
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	13.081.649	156.938.240	-143.856.591
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	1.000.000	212.507.850	-211.507.850
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	19.000.000	0	19.000.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	7.736.623	5.836.623	1.900.000
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	21.866.356	30.281.823	-8.415.467
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	20.660.148	106.973.148	-86.313.000
Companhia Docas do Ceará - CDC	0	2.200.196	-2.200.196
Companhia Docas do Pará - CDP	8.300.000	8.300.000	0
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	6.350.000	6.350.000	0
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	1.824.492	41.208.408	-39.383.916
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	2.414.650	62.483.237	-60.068.587
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	27.800.000	372.184.167	-344.384.167
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	0	1.194.261.000	-1.194.261.000
Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	290.864.000	0	290.864.000
Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	0	43.869.000	-43.869.000
Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	0	25.291.000	-25.291.000
Comperj Participações S.A. - CPRJPAP	0	20.000	-20.000
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	0	375.204.000	-375.204.000
COBRA Tecnologia S.A.	700.000	0	700.000
Eletrobras Termuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	4.000.000	1.344.283.086	-1.340.283.086
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	40.000.000	40.000.000	0
Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	62.000.000	0	62.000.000
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	58.841.593	286.532.869	-227.691.276
Fronape International Company - FIC	17.052.000	0	17.052.000
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	97.514.450	148.740.192	-51.225.742
Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	7.598.000	0	7.598.000
Innova S.A.	21.622.000	109.796.000	-88.174.000
IRB - Brasil Resseguros S.A.	0	36.450.347	-36.450.347
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	7.130.000	7.130.000	0
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	17.190.000	183.218.000	-166.028.000
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	36.766.000	143.199.000	-106.433.000
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	974.236.000	11.895.000	962.341.000
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	3.637.140.000	2.317.804.000	1.319.336.000
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	105.259.000	158.297.000	-53.038.000
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	9.201.876.000	8.310.398.000	891.478.000
Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	1.124.851.000	0	1.124.851.000
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	0	6.000	-6.000
Stratura Asfaltos S.A.	49.000	50.000	-1.000
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	0	3.549.000	-3.549.000
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	39.755.581	105.095.463	-65.339.882
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	8.375.000	121.494.000	-113.119.000

Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	8.337.000	33.369.000	-25.032.000
<b>Decreto de 27.12.13 (Transferência dos saldos das dotações)</b>	<b>25.653.396</b>	<b>25.653.396</b>	<b>0</b>
Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE	0	14.688.074	-14.688.074
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	0	10.965.322	-10.965.322
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	25.653.396	0	25.653.396
<b>Resumo dos Créditos</b>	<b>32.021.899.709</b>	<b>19.397.869.740</b>	<b>12.624.029.969</b>
<b>Dotação Final</b>	<b>123.229.765.832</b>		

5. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012), contempla os dispêndios de capital destinados à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado, benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais, e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

6. No sexto bimestre de 2013, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 30.405.243.267,00 (trinta bilhões, quatrocentos e cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais) equivalentes a 24,7% da dotação final. No consolidado do exercício, as empresas realizaram investimentos no montante de R\$ 113.491.168.430,00 (cento e treze bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, cento sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais), equivalentes a 92,1% da dotação final.

7. O Quadro 02 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa percentual de desempenho definida pela relação entre o realizado até o sexto bimestre e a dotação de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

#### QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 6º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Te) %
0	76	19	95	15,4
0,01 a 92,10	199	177	376	61,0
92,11 a 100,00	64	49	113	18,3
Acima de 100,00	17	15	32	5,2
<b>TOTAL (T)</b>	<b>356</b>	<b>260</b>	<b>616</b>	<b>100,0</b>

### Despesa por Órgão

8. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação final de cada ministério setorial para o exercício de 2013 e os valores já realizados no período de janeiro a dezembro.

#### TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Dados consolidados da Despesa – por Órgão

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Final (a)	Realizado no 6º Bimestre (b)	Realizado até 6º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	26.809.981	2.496.518	<b>16.080.128</b>	60,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	28.577.500	2.643	<b>544.199</b>	1,9
Ministério da Fazenda	6.005.891.416	1.167.483.008	<b>3.623.951.239</b>	60,3
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	35.347.688	1.931.830	<b>16.590.210</b>	46,9
Ministério de Minas e Energia	111.556.216.547	28.087.283.181	<b>106.434.560.922</b>	95,4
Ministério da Previdência Social	233.500.000	122.480.532	<b>228.579.590</b>	97,9
Ministério da Saúde	301.343.052	35.666.105	<b>183.738.769</b>	61,0
Ministério dos Transportes	40.000	0	<b>0</b>	0,0
Ministério das Comunicações	1.334.485.850	391.740.942	<b>861.068.288</b>	64,5
Ministério da Defesa	15.353.930	7.904.283	<b>15.168.919</b>	98,8
Secretaria de Aviação Civil	2.029.668.016	478.059.309	<b>1.640.147.219</b>	80,8
Secretaria de Portos	1.662.531.852	110.194.916	<b>470.738.947</b>	28,3
<b>Total</b>	<b>123.229.765.832</b>	<b>30.405.243.267</b>	<b>113.491.168.430</b>	<b>92,1</b>

9. O Ministério da Defesa obteve o melhor desempenho ao realizar 98,8% da programação final da empresa, e o Ministério da Previdência Social com 97,9% obteve o segundo melhor desempenho dentre os Órgãos. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 90,5% do total dos investimentos

de estatais, constantes da LOA, realizou 95,4% de suas respectivas programações situou-se em terceiro lugar. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 80,9% das respectivas dotações.

## Fontes de financiamento dos investimentos

10. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Descritores	Valores em R\$ 1,00				
	Dotação Final (a)	Realizado no 6º Bimestre (b)	Compo- sição % de (b)	Realizado até 6º Bimestre (c)	Compo- sição % de (c)
Recursos Próprios	99.643.655.461	25.980.596.334	85,4	<b>94.064.325.345</b>	82,9
Geração Própria	99.643.655.461	25.980.596.334	85,4	<b>94.064.325.345</b>	82,9
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	15.241.470.303	3.202.906.143	10,5	<b>13.215.626.029</b>	11,6
Tesouro	3.727.063.747	572.431.688	1,9	<b>2.189.343.487</b>	1,9
Direto	2.438.815.236	446.432.475	1,5	<b>1.537.085.066</b>	1,4
Saldos de Exercícios Anteriores	1.288.248.511	125.999.213	0,4	<b>652.258.421</b>	0,6
Controladora	11.370.622.678	2.501.003.473	8,2	<b>10.896.811.560</b>	9,6
Outras Estatais	143.783.878	129.470.982	0,4	<b>129.470.982</b>	0,1
Operações de Crédito de Longo Prazo	7.689.509.387	1.116.766.629	3,7	<b>5.810.663.277</b>	5,1
Internas	3.015.913.608	1.100.616.628	3,6	<b>2.457.750.692</b>	2,2
Externas	4.673.595.779	16.150.001	0,1	<b>3.352.912.585</b>	3,0
Outros Recursos de Longo Prazo	655.130.681	104.974.161	0,3	<b>400.553.779</b>	0,4
Controladora	655.130.681	104.974.161	0,3	<b>400.553.779</b>	0,4
<b>Total</b>	<b>123.229.765.832</b>	<b>30.405.243.267</b>	<b>100,0</b>	<b>113.491.168.430</b>	<b>100,0</b>

11. Dos gastos realizados com investimentos em 2013, parcela equivalente a 82,9% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação final, os recursos de geração própria previstos equivalem a 80,9%.

## Despesa por Funções e Subfunções

12. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de agregação das despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinada subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

13. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no 6º bimestre de 2013, e no acumulado do exercício, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Função

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Final (a)	Realizado no 6º Bimestre (b)	Realizado até 6º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Defesa Nacional	14.638.776	7.703.820	14.634.994	100,0
Previdência Social	233.500.000	122.480.532	228.579.590	97,9
Saúde	301.343.052	35.666.105	183.738.769	61,0
Agricultura	26.809.981	2.496.518	16.080.128	60,0
Indústria	1.562.766.490	101.960.184	1.206.037.003	77,2
Comércio e Serviços	5.898.731.114	1.165.039.140	3.586.506.581	60,8
Comunicações	1.304.569.468	391.558.902	859.371.876	65,9
Energia	110.167.091.547	27.989.701.338	105.274.994.294	95,6
Transporte	3.720.315.404	588.636.728	2.121.225.195	57,0
<b>Total</b>	<b>123.229.765.832</b>	<b>30.405.243.267</b>	<b>113.491.168.430</b>	<b>92,1</b>

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Subfunção

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Final (a)	Realizado no 6º Bimestre (b)	Realizado até 6º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Administração Geral	2.234.614.873	641.890.741	<b>1.710.063.646</b>	76,5
Tecnologia da Informação	3.314.203.811	836.932.016	<b>2.488.797.508</b>	75,1
Suporte Profilático e Terapêutico	299.468.289	35.581.484	<b>182.122.688</b>	60,8
Produção Industrial	2.166.667.047	165.053.079	<b>1.588.710.966</b>	73,3
Comercialização	725.817.500	221.568.350	<b>722.386.171</b>	99,5
Serviços Financeiros	3.267.634.051	551.973.072	<b>1.804.401.145</b>	55,2
Comunicações Postais	322.496.329	42.840.226	<b>132.426.089</b>	41,1
Telecomunicações	454.599.055	159.017.051	<b>275.069.867</b>	60,5
Conservação de Energia	53.317.000	15.076.203	<b>47.235.783</b>	88,6
Energia Elétrica	9.314.408.191	2.926.092.367	<b>7.920.831.682</b>	85,0
Combustíveis Minerais	92.208.161.000	23.082.303.974	<b>90.239.399.258</b>	97,9
Biocombustíveis	30.572.000	12.287.331	<b>26.141.454</b>	85,5

Transporte Aéreo	1.905.176.084	447.022.814	<b>1.543.071.584</b>	81,0
Transporte Hidroviário	2.673.464.602	431.944.837	<b>1.494.398.917</b>	55,9
Transportes Especiais	4.259.166.000	835.659.722	<b>3.316.111.672</b>	77,9
<b>Total</b>	<b>123.229.765.832</b>	<b>30.405.243.267</b>	<b>113.491.168.430</b>	<b>92,1</b>

## Despesa por Programa

14. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Programa

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Final (a)	Realizado no 6º Bimestre (b)	Realizado até 6º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Oficiais Federais	3.267.634.051	551.973.072	<b>1.804.401.145</b>	55,2
Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.012.418.361	1.544.362.234	<b>4.448.722.423</b>	74,0
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	6.785.837	633.806	<b>2.292.637</b>	33,8
Aviação Civil	1.827.572.235	437.476.128	<b>1.509.029.369</b>	82,6
Combustíveis	31.210.458.500	6.020.625.692	<b>29.945.541.369</b>	95,9
Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	537.046.682	159.729.777	<b>280.531.792</b>	52,2
Energia Elétrica	9.197.444.275	2.908.501.001	<b>7.833.823.381</b>	85,2
Petróleo e Gás	64.619.729.000	17.978.098.992	<b>63.269.052.794</b>	97,9
Desenvolvimento Produtivo	4.823.339.452	677.558.726	<b>3.869.095.955</b>	80,2
Política Nacional de Defesa	77.603.849	9.546.686	<b>34.042.215</b>	43,9
Transporte Marítimo	1.603.200.602	107.820.302	<b>460.771.061</b>	28,7
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	46.532.988	8.916.851	<b>33.864.289</b>	72,8
<b>Total</b>	<b>123.229.765.832</b>	<b>30.405.243.267</b>	<b>113.491.168.430</b>	<b>92,1</b>

15. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos coeficientes de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os cinco maiores valores realizados, todos acima de R\$ 3.869,0 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelas empresas estatais nos 12 programas:

- Petróleo e Gás, 55,7%;
- Combustíveis, 26,4%;
- Energia Elétrica, 6,9%;
- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais, 3,9%; e
- Desenvolvimento Produtivo, 3,4%.

## Despesa por Órgão/Unidade

16. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação aprovada para 2013, dos realizados no 6º bimestre, e o acumulado no exercício, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Órgão/Unidade

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Final (a)	Realizado no 6º Bimestre (b)	Realizado até 6º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	26.809.981	2.496.518	<b>16.080.128</b>	60,0
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	1.503.730	11.410	<b>1.248.459</b>	83,0
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.701.780	55.074	<b>333.742</b>	19,6
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	23.604.471	2.430.034	<b>14.497.927</b>	61,4
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	28.577.500	2.643	<b>544.199</b>	1,9
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	28.577.500	2.643	<b>544.199</b>	1,9
MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.005.891.416	1.167.483.008	<b>3.623.951.239</b>	60,3
Banco da Amazônia S.A. - BASA	31.918.781	15.977.252	<b>23.169.804</b>	72,6
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	210.000.000	64.621.387	<b>146.923.542</b>	70,0
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	102.355.550	9.885.865	<b>69.857.334</b>	68,2
Casa da Moeda do Brasil - CMB	171.085.490	4.378.341	<b>54.579.067</b>	31,9
IRB - Brasil Resseguros S.A.	33.700.000	0	<b>12.352.683</b>	36,7
Caixa Econômica Federal - CAIXA	2.343.283.129	455.442.774	<b>1.754.288.106</b>	74,9
COBRA Tecnologia S.A.	9.813.184	7.582.189	<b>9.739.430</b>	99,2
Banco do Brasil S.A. - BB	3.096.647.382	607.896.143	<b>1.549.860.720</b>	50,0
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.800.000	941.911	<b>1.581.122</b>	56,5
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.217.900	749.000	<b>1.013.825</b>	83,2

ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	1.070.000	5.746	<b>583.206</b>	54,5
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	2.000.000	2.400	<b>2.400</b>	0,1
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	35.347.688	1.931.830	<b>16.590.210</b>	46,9
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	35.347.688	1.931.830	<b>16.590.210</b>	46,9
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	111.556.216.547	28.087.283.181	<b>106.434.560.922</b>	95,4
GRUPO PETROBRAS	102.824.954.000	25.301.487.593	<b>99.216.225.375</b>	96,5
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	74.459.466.000	19.018.449.080	<b>72.677.002.031</b>	97,6
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	795.088.000	242.612.882	<b>790.661.905</b>	99,4
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	74.906.000	16.414.558	<b>60.476.684</b>	80,7
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.511.605.000	390.829.538	<b>1.466.222.452</b>	97,0
Fronape International Company - FIC	41.531.000	5.010.298	<b>38.802.812</b>	93,4
Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG	113.000	3.780	<b>3.780</b>	3,3
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	9.594.426.000	2.120.689.455	<b>8.412.772.100</b>	87,7
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	5.264.724.000	1.207.179.970	<b>5.070.928.732</b>	96,3
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	391.773.000	194.870.849	<b>418.996.575</b>	106,9
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	128.000.000	51.372.242	<b>127.871.144</b>	99,9
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	747.000	0	<b>411.845</b>	55,1
Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	8.994.265.000	1.880.188.306	<b>8.851.809.987</b>	98,4
Strutura Asfaltos S.A.	3.261.000	953.462	<b>2.497.405</b>	76,6
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	31.628.000	12.371.777	<b>27.023.985</b>	85,4
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	1.090.017.000	69.213.016	<b>930.254.800</b>	85,3
Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	301.664.000	28.368.827	<b>221.203.136</b>	73,3
Innova S.A.	45.448.000	7.705.114	<b>42.825.164</b>	94,2
Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	21.254.000	7.011.721	<b>12.600.870</b>	59,3
Energética Camaçari Muricy I.S.A. - ECM 1	3.131.000	1.564.715	<b>3.053.878</b>	97,5
Arembepe Energia S.A.	5.892.000	0	<b>4.586.536</b>	77,8
Araucária Nitrogenados S.A.	66.015.000	46.678.003	<b>56.219.554</b>	85,2
GRUPO ELETROBRAS	8.731.262.547	2.785.795.588	<b>7.218.335.547</b>	82,7
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL	21.250.000	6.997.456	<b>15.037.010</b>	70,8
Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	1.795.762.146	649.254.536	<b>1.651.471.395</b>	92,0
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	76.865.050	10.947.703	<b>24.064.875</b>	31,3
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	448.129.000	130.436.949	<b>359.689.853</b>	80,3
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	398.342.218	34.921.664	<b>317.790.876</b>	79,8
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.641.696.092	365.917.073	<b>1.388.016.939</b>	84,5
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.142.222.065	363.933.167	<b>944.709.970</b>	82,7
Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	17.620	0	<b>17.083</b>	97,0
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	115.016.668	12.474.038	<b>59.530.278</b>	51,8
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	142.725.705	34.524.792	<b>110.905.762</b>	77,7
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	260.769.043	30.140.348	<b>190.310.597</b>	73,0
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	191.354.339	30.815.719	<b>173.323.095</b>	90,6
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	24.917.393	6.140.138	<b>17.898.917</b>	71,8
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.181.232.375	356.345.840	<b>1.044.588.772</b>	88,4
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	129.035.216	5.291.403	<b>61.622.352</b>	47,8
Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE (*)	18.161.926	0	<b>18.161.926</b>	100,0
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA (*)	19.134.678	0	<b>19.134.678</b>	100,0
Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	130.170.000	5.623.460	<b>68.507.417</b>	52,6
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	20.426.014	614.393	<b>12.136.843</b>	59,4
Uirapuru Transmissora de Energia S.A.	4.000	0	<b>0</b>	0,0
Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A. - TSBE	429.017.311	400.454.909	<b>400.454.909</b>	93,3
Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE	545.013.688	340.962.000	<b>340.962.000</b>	62,6
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.500.000	122.480.532	<b>228.579.590</b>	97,9
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	233.500.000	122.480.532	<b>228.579.590</b>	97,9
MINISTÉRIO DA SAÚDE	301.343.052	35.666.105	<b>183.738.769</b>	61,0
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	301.343.052	35.666.105	<b>183.738.769</b>	61,0
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000	0	<b>0</b>	0,0
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	40.000	0	<b>0</b>	0,0
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.334.485.850	391.740.942	<b>861.068.288</b>	64,5
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	831.009.994	227.159.612	<b>574.901.261</b>	69,2
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	503.475.856	164.581.330	<b>286.167.027</b>	56,8
MINISTÉRIO DA DEFESA	15.353.930	7.904.283	<b>15.168.919</b>	98,8
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	15.353.930	7.904.283	<b>15.168.919</b>	98,8
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	2.029.668.016	478.059.309	<b>1.640.147.219</b>	80,8
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	2.029.668.016	478.059.309	<b>1.640.147.219</b>	80,8
SECRETARIA DE PORTOS	1.662.531.852	110.194.916	<b>470.738.947</b>	28,3
Companhia Docas do Ceará - CDC	183.966.654	30.528.786	<b>104.073.113</b>	56,6
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	189.515.656	11.261.000	<b>74.102.710</b>	39,1
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	176.115.832	22.013.668	<b>38.633.846</b>	21,9
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	471.847.031	31.141.577	<b>189.060.979</b>	40,1
Companhia Docas do Pará - CDP	108.462.912	2.456.187	<b>8.548.278</b>	7,9
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	409.351.724	577.948	<b>19.562.763</b>	4,8
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	123.272.043	12.215.750	<b>36.757.258</b>	29,8
<b>Total</b>	<b>123.229.765.832</b>	<b>30.405.243.267</b>	<b>113.491.168.430</b>	<b>92,1</b>

(\*) As empresas PVTE e RS ENERGIA foram incorporadas pela ELETROSUL por resolução autorizativa nº 4018 da ANEEL, de 02.04.13, e os saldos das dotações foram transferidos pelo decreto de 27.12.13.

17. Das 74 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2013, quinze apresentaram, até o sexto bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações finais, superior à média geral de 92,1%: TAG, 106,9; Liquigás, 99,9%; BR, 99,4%; Cobra, 99,2%; Emgepron, 98,8%; Rnest, 98,4%; Dataprev, 97,9%; Petrobras, 97,6%; ECM 1, 97,5%; Transpetro, 97,0%; Eletropar, 97,0%; PIB BV, 96,3%; Innova, 94,2%; FIC, 93,4%; e TSBE, 93,3%. As empresas Codomar e Uirapuru não apresentaram realização no exercício.

18. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação final aprovada para as ações citadas: 1) BNB – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 2) Caixa – Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal; Instalação de Pontos de

Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará; e Instalação do Complexo Datacenter - Consórcio BB-CAIXA (DF) - No Distrito Federal; 3) Chesf – Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Nordeste - Na Região Nordeste; 4) Cobra – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 5) Eletroacre – Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC) - No Estado do Acre; 6) Eletrosul – Ampliação do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica na Região Sul e Mato Grosso do Sul - Nacional; 7) Pbio – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; e Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE) - No Estado do Ceará; 8) Petrobras – Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE) - No Estado de Sergipe; Ampliação da Capacidade de Processamento de Gás Natural no Terminal de Cabiúnas (RJ), Fase II, para 28 MM m<sup>3</sup>/dia - Bacia de Santos - No Estado do Rio de Janeiro; Ampliação da Geração de Energia Elétrica na Região Sudeste - Na Região Sudeste; Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa - Nacional; Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste; Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Amazônia - Na Região Norte; Desenvolvimento dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás das Bacias da Região Nordeste - Na Região Nordeste; Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, em Barra do Riacho (ES), com Capacidade de Aproximadamente 14 milhões de m<sup>3</sup>/dia, e Implantação de Gasoduto de Transferência Associado - No Estado do Espírito Santo; Implantação de Unidade de Geração de Energia Elétrica Utilizando Energia Solar - Nacional; Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m<sup>3</sup>/dia - No Estado do Rio de Janeiro; Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional; Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional; Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sudeste; Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste; Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste; e Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Norte - Na Região Norte; 9) PNBV – Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2020) - No Exterior; e Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2014) - No Exterior; e 10) TAG – Ampliação da Infraestrutura de Transporte Dutoviária de Gás Natural - Nacional; Implantação de Instalações de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional; e Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional.

## Distribuição geográfica da despesa

19. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macrorregião geográfica, informando as respectivas dotações, os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 39,5% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 10,1%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Macrorregião

Descritores	Dotação Final (a)	Realizado no 6º Bimestre (b)	Realizado até 6º Bimestre (c)	Valores em R\$ 1,00 Composição %	
				de(a)	de(c)
				a/Ta	c/Tc
Exterior	12.387.067.000	2.972.901.403	<b>11.335.668.750</b>	10,1	10,0
Nacional	48.648.294.016	14.483.933.704	<b>44.284.098.497</b>	39,5	39,0
Região Centro-Oeste	493.471.899	88.902.660	<b>326.488.544</b>	0,4	0,3
Região Nordeste	19.065.987.761	3.635.367.381	<b>17.644.760.135</b>	15,5	15,5
Região Norte	3.191.067.587	733.646.405	<b>2.649.471.570</b>	2,6	2,3
Região Sudeste	35.486.854.678	7.148.923.454	<b>33.904.463.174</b>	28,8	29,9
Região Sul	3.957.022.891	1.341.568.260	<b>3.346.217.760</b>	3,2	2,9

Total	123.229.765.832	30.405.243.267	113.491.168.430	100,0	100,0
-------	-----------------	----------------	-----------------	-------	-------

20. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação final de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 91,0; Exterior, 91,5; Região Norte, 83,0; Região Nordeste, 92,5; Região Sudeste, 95,5; Região Sul, 84,6; e Região Centro-Oeste, 66,2.

### **Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento**

21. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO de 2013).

22. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 6º bimestre de 2013, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 88 da LDO de 2013, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELAS 08 a 12

MP/SE/DEST  
Port\_2013  
28.01.2014

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2013

(Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013 - Art. 88 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS**

Consolidado das Agências																	em R\$ mil
Região/UF	Saldos em 31.12.2012	Saldos em 31.12.2012															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>86.548.853</b>	<b>86.548.853</b>	<b>8.415.501</b>	<b>8.502.923</b>	<b>5.621.464</b>	<b>20.834.435</b>	<b>26.715.232</b>	<b>6.448.400</b>	<b>10.010.897</b>	<b>39.642.017</b>	<b>29.685.651</b>	<b>17.221.184</b>	<b>32.571.477</b>	<b>5.747.465</b>	<b>5.222.421</b>	<b>642.785</b>	<b>42.364.703</b>
Acre	4.472.626	4.472.626	381.258	245.307	475.798	412.465	1.686.159	385.956	885.683	2.187.297	1.383.729	901.600	2.126.585	397.494	340.952	25.418	1.582.177
Amapá	2.746.243	2.746.243	99.724	61.403	218.740	341.771	991.310	116.380	916.916	2.006.957	514.356	224.930	1.717.463	244.327	158.513	13.498	612.442
Amazonas	11.728.490	11.728.490	414.418	1.402.724	997.898	2.090.603	3.971.517	1.435.335	1.415.995	5.079.714	3.709.451	2.939.325	4.411.153	924.658	1.353.483	209.344	4.829.853
Pará	28.031.397	28.031.397	3.143.187	4.546.765	2.209.709	6.847.015	5.276.443	2.536.567	3.471.711	13.422.518	9.620.431	4.988.448	11.094.717	2.075.039	1.810.428	194.750	12.856.463
Rondônia	24.167.360	24.167.360	1.606.922	1.494.525	905.944	8.012.374	9.813.296	966.949	1.367.349	10.431.958	10.022.486	3.712.916	5.044.425	1.108.227	1.013.002	23.901	16.977.805
Roraima	3.332.959	3.332.959	146.867	59.341	153.762	360.988	1.916.401	212.644	482.956	1.794.476	341.601	1.196.882	2.315.401	188.077	56.329	0	773.152
Tocantins	12.069.778	12.069.778	2.623.124	692.858	659.613	2.769.220	3.060.106	794.570	1.470.287	4.719.096	4.093.598	3.257.084	5.861.732	809.643	489.714	175.875	4.732.813
<b>Região Nordeste</b>	<b>203.984.192</b>	<b>203.984.192</b>	<b>23.356.435</b>	<b>37.019.914</b>	<b>18.091.768</b>	<b>24.135.514</b>	<b>39.476.431</b>	<b>29.850.591</b>	<b>32.053.537</b>	<b>94.510.757</b>	<b>61.821.919</b>	<b>47.651.516</b>	<b>95.379.942</b>	<b>19.468.167</b>	<b>16.101.852</b>	<b>1.717.969</b>	<b>71.316.261</b>
Alagoas	9.467.319	9.467.319	1.002.263	1.682.572	1.821.542	950.792	577.155	2.443.874	1.989.122	4.747.820	2.223.407	2.496.092	5.932.136	769.232	594.140	109.901	2.061.909
Bahia	55.274.072	55.274.072	9.093.378	8.222.777	4.614.218	7.156.647	10.107.424	8.000.227	8.079.400	26.513.859	14.859.923	13.900.290	26.461.167	5.791.948	4.627.000	547.294	17.846.663
Ceará	32.985.733	32.985.733	2.613.924	5.647.963	3.860.470	4.491.698	8.388.011	3.591.495	4.392.172	14.646.725	10.468.927	7.870.081	13.553.577	3.167.525	2.915.283	298.310	13.051.037
Maranhão	20.441.714	20.441.714	3.669.285	3.023.167	1.561.415	2.109.803	4.214.936	2.473.638	3.389.471	10.018.140	6.580.931	3.842.643	9.483.605	1.794.367	1.357.049	72.624	7.734.070
Paraíba	11.287.192	11.287.192	775.498	1.107.559	1.279.372	1.123.623	1.467.303	2.959.184	2.574.654	5.726.721	2.090.985	3.469.486	7.275.891	1.217.483	919.467	66.329	1.808.022
Pernambuco	39.473.632	39.473.632	2.154.764	13.768.233	2.969.631	4.551.254	7.423.059	4.045.741	4.560.950	15.534.897	15.468.547	8.470.188	13.814.328	3.189.994	2.720.522	498.440	19.250.348
Piauí	10.524.879	10.524.879	1.785.818	972.687	1.109.657	1.221.920	1.425.145	1.195.044	2.814.608	5.138.188	3.416.569	1.970.122	5.711.916	1.112.929	818.121	36.328	2.845.585
Rio Grande do Norte	16.059.673	16.059.673	944.462	1.709.387	1.123.130	1.701.656	4.705.743	2.779.841	3.095.454	8.111.118	4.343.502	3.605.053	8.062.550	1.521.576	1.352.140	33.634	5.089.773
Sergipe	8.469.979	8.469.979	1.317.044	885.571	752.333	828.121	1.167.656	2.361.548	1.157.706	4.073.289	2.369.129	2.027.561	5.084.773	903.114	798.130	55.109	1.628.854
<b>Região Sudeste</b>	<b>786.528.729</b>	<b>786.528.729</b>	<b>25.828.321</b>	<b>172.996.090</b>	<b>40.508.901</b>	<b>239.029.738</b>	<b>134.700.833</b>	<b>106.744.753</b>	<b>66.720.093</b>	<b>463.720.405</b>	<b>139.933.471</b>	<b>182.874.853</b>	<b>259.779.177</b>	<b>48.069.122</b>	<b>33.329.739</b>	<b>8.779.666</b>	<b>436.571.025</b>
Espírito Santo	20.553.806	20.553.806	1.689.061	2.461.373	1.506.814	5.511.571	3.096.445	4.088.226	2.200.315	12.071.982	2.689.168	5.792.656	11.359.265	2.070.271	1.645.394	322.601	5.156.275
Minas Gerais	113.369.223	113.369.223	10.323.431	13.871.066	8.243.726	25.372.609	15.986.594	23.519.972	16.051.825	67.955.286	12.126.286	33.287.651	62.459.435	10.025.771	7.553.110	2.412.514	30.918.392
Rio de Janeiro	267.641.498	267.641.498	382.424	45.248.001	5.547.872	132.644.033	51.198.914	19.927.475	12.692.778	140.528.938	84.233.368	42.879.192	41.660.356	4.988.713	4.193.782	1.071.533	215.727.114
São Paulo	384.964.203	384.964.203	13.433.405	111.415.650	25.210.489	75.501.525	64.418.880	59.209.080	35.775.175	243.164.200	40.884.649	100.915.354	144.300.121	30.984.367	19.937.453	4.973.018	184.769.243
<b>Região Sul</b>	<b>239.755.309</b>	<b>239.755.309</b>	<b>28.992.165</b>	<b>31.928.741</b>	<b>14.560.293</b>	<b>25.813.153</b>	<b>42.414.880</b>	<b>21.277.120</b>	<b>132.878.662</b>	<b>28.401.625</b>	<b>78.475.022</b>	<b>128.675.267</b>	<b>22.597.596</b>	<b>19.074.187</b>	<b>6.322.711</b>	<b>63.085.548</b>	
Paraná	86.596.529	86.596.529	11.083.511	10.467.231	5.499.937	28.276.783	7.990.275	15.854.311	7.424.481	48.077.561	9.177.486	29.341.482	47.338.831	8.119.569	6.384.911	2.408.969	22.344.248
Rio Grande do Sul	89.891.613	89.891.613	12.826.934	12.170.038	5.022.890	25.653.083	9.865.184	16.546.779	7.806.705	50.749.630	10.198.122	28.943.861	50.095.333	7.839.415	7.043.809	1.999.064	22.913.993
Santa Catarina	63.267.166	63.267.166	5.081.720	9.291.473	4.037.466	20.839.090	7.957.694	10.013.790	6.045.933	34.051.471	9.026.017	20.189.678	31.241.103	6.638.612	5.645.467	1.914.677	17.827.308
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>143.501.654</b>	<b>143.501.654</b>	<b>20.915.315</b>	<b>14.185.304</b>	<b>7.383.047</b>	<b>22.788.256</b>	<b>23.154.718</b>	<b>22.889.477</b>	<b>32.185.537</b>	<b>81.162.924</b>	<b>24.090.061</b>	<b>38.248.669</b>	<b>94.595.220</b>	<b>9.973.197</b>	<b>5.798.673</b>	<b>1.438.414</b>	<b>31.696.150</b>
Distrito Federal	46.973.239	46.973.239	942.482	1.549.173	1.475.507	1.771.017	9.119.342	9.241.950	22.873.768	36.887.116	3.580.579	6.505.544	35.533.869	1.818.291	872.044	134.631	8.614.404
Goiás	44.742.037	44.742.037	8.773.814	4.898.115	2.570.910	8.593.767	7.951.520	8.008.116	3.945.795	19.139.501	9.019.200	16.583.336	29.492.064	3.615.772	2.348.496	587.431	8.698.274
Mato Grosso	28.516.885	28.516.885	6.718.193	2.272.596	2.078.613	7.798.935	4.051.334	2.797.310	2.799.904	13.625.417	5.505.914	9.385.554	16.885.169	2.897.187	1.734.578	389.570	6.610.382
Mato Grosso do Sul	23.269.493	23.269.493	4.480.825	5.465.420	1.258.018	4.624.537	2.032.523	2.842.101	2.566.069	11.510.889	5.984.368	5.774.236	12.684.118	1.641.947	843.555	326.783	7.773.090
<b>TOTAL</b>	<b>1.460.318.737</b>	<b>1.460.318.737</b>	<b>107.507.736</b>	<b>264.632.973</b>	<b>86.165.473</b>	<b>381.556.900</b>	<b>249.860.369</b>	<b>208.348.102</b>	<b>162.247.184</b>	<b>811.914.765</b>	<b>283.932.728</b>	<b>364.471.244</b>	<b>611.001.084</b>	<b>105.855.547</b>	<b>79.526.872</b>	<b>18.901.545</b>	<b>645.033.688</b>

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2013

(Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013 - Art. 88 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - EFETIVAMENTE CONCEDIDOS**

Consolidado das Agências																	em R\$ mil
Região/UF	Programação 2013	Realizado até o 6º Bimestre / 2013															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>57.922.645</b>	<b>69.420.117</b>	<b>3.696.221</b>	<b>4.265.320</b>	<b>7.302.807</b>	<b>6.408.138</b>	<b>20.914.216</b>	<b>11.142.846</b>	<b>15.690.568</b>	<b>51.828.959</b>	<b>6.420.368</b>	<b>11.170.789</b>	<b>46.600.596</b>	<b>6.421.717</b>	<b>3.060.303</b>	<b>402.841</b>	<b>12.934.661</b>
Acre	3.213.229	4.291.523	178.298	315.020	385.750	130.848	1.840.610	626.707	814.291	3.615.852	354.140	321.531	3.147.783	393.028	306.350	3.909	440.455
Amapá	5.373.141	5.028.069	29.189	123.622	333.275	88.518	3.460.360	234.732	758.373	4.336.816	385.396	305.857	3.570.149	286.147	218.249	4.986	948.539
Amazonas	8.304.916	12.074.387	570.551	1.357.138	834.824	817.818	2.052.484	2.566.840	3.874.732	9.407.362	982.743	1.684.282	8.122.361	721.915	692.349	84.106	2.453.656
Pará	21.681.219	24.958.633	938.880	1.361.399	2.966.869	3.060.008	6.855.545	4.700.619	5.075.315	17.529.856	2.714.536	4.714.241	15.546.865	2.473.788	794.847	215.684	5.927.449

Rondônia	9.636.919	10.881.635	823.826	584.769	1.457.404	1.173.342	3.466.245	1.636.740	1.739.308	7.621.132	1.238.210	2.022.293	6.891.867	1.343.510	510.809	24.093	2.111.356
Roraima	2.510.272	2.792.306	94.225	80.563	236.784	66.366	1.440.829	340.625	532.913	2.344.399	45.702	402.205	2.452.531	172.552	51.851	0	115.372
Tocantins	7.202.950	9.393.563	1.061.252	442.810	1.087.902	1.071.238	1.798.142	1.036.583	2.895.636	6.973.541	699.641	1.720.381	6.869.040	1.030.776	485.848	70.064	937.834
<b>Região Nordeste</b>	<b>182.854.806</b>	<b>206.497.734</b>	<b>6.388.735</b>	<b>19.055.569</b>	<b>26.681.803</b>	<b>11.677.415</b>	<b>54.643.741</b>	<b>44.244.475</b>	<b>43.805.996</b>	<b>154.679.950</b>	<b>12.455.461</b>	<b>39.362.323</b>	<b>145.160.036</b>	<b>22.194.519</b>	<b>10.470.794</b>	<b>2.194.390</b>	<b>26.477.995</b>
Alagoas	12.500.691	14.583.856	185.267	1.006.005	1.299.457	349.621	3.297.012	4.317.339	4.129.156	9.691.789	551.010	4.341.057	11.603.478	1.005.620	541.662	39.230	1.393.866
Bahia	51.516.123	58.855.846	2.991.850	6.314.560	7.741.871	4.533.920	12.463.506	13.744.453	11.065.686	45.417.772	4.351.839	9.086.235	39.764.789	5.919.884	3.001.868	552.980	9.616.325
Ceará	29.474.261	31.654.223	310.356	2.706.649	4.891.113	1.531.227	11.025.605	4.827.035	6.362.239	25.005.536	1.409.351	5.239.336	23.894.160	3.689.223	1.263.922	262.332	2.544.587
Maranhão	15.642.029	18.795.402	1.045.810	2.069.188	2.576.395	1.041.264	4.749.770	3.364.378	3.948.598	14.372.368	1.362.919	3.060.115	12.187.811	2.183.434	767.278	146.131	3.510.748
Paraíba	12.710.066	14.362.740	159.956	1.213.409	2.209.886	644.359	3.068.773	3.874.301	3.192.057	10.167.551	622.310	3.572.879	10.615.471	1.673.238	1.040.073	103.413	930.546
Pernambuco	26.747.597	29.681.981	869.501	3.119.027	3.676.516	1.646.536	9.013.256	5.527.867	5.829.278	21.898.550	2.021.966	5.071.465	19.652.553	3.584.056	1.693.411	963.951	3.788.011
Piauí	9.664.526	10.618.306	436.254	613.925	1.671.455	741.845	2.316.968	1.652.054	3.185.803	7.883.884	706.794	2.762.628	7.456.229	1.342.485	509.418	63.900	1.246.273
Rio Grande do Norte	14.862.958	17.575.578	170.526	1.333.500	1.733.664	812.224	6.456.983	3.795.313	3.273.369	12.559.895	1.017.354	3.998.329	11.687.317	1.823.345	1.134.190	19.604	2.911.122
Sergipe	9.736.556	10.369.799	219.214	679.306	881.448	376.420	2.251.868	3.141.735	2.819.811	7.682.604	411.917	2.275.278	8.298.228	973.234	518.972	42.849	536.517
<b>Região Sudeste</b>	<b>712.279.690</b>	<b>763.595.644</b>	<b>21.021.829</b>	<b>82.779.947</b>	<b>45.943.067</b>	<b>156.162.549</b>	<b>196.726.828</b>	<b>135.417.370</b>	<b>125.543.954</b>	<b>572.065.785</b>	<b>43.996.495</b>	<b>147.533.364</b>	<b>408.188.412</b>	<b>41.127.055</b>	<b>19.120.774</b>	<b>7.096.159</b>	<b>288.063.243</b>
Espírito Santo	20.566.759	23.505.775	1.283.564	1.477.487	2.591.004	2.636.856	5.699.586	4.671.404	5.145.973	18.088.352	790.463	4.626.960	17.098.118	2.306.219	1.001.195	378.918	2.721.325
Minas Gerais	125.753.698	143.347.084	7.788.326	9.570.399	14.756.667	12.651.634	38.406.390	26.508.218	33.665.450	112.700.214	3.536.978	27.109.892	103.048.143	12.123.020	5.737.343	2.125.876	20.312.703
Rio de Janeiro	251.644.488	252.341.920	452.688	15.169.540	11.020.774	110.755.806	63.652.460	30.958.297	20.332.356	177.937.604	31.828.756	42.575.560	83.384.443	6.975.439	2.488.467	1.623.775	157.869.797
São Paulo	314.314.745	344.400.865	11.497.250	56.562.521	17.574.622	30.118.252	88.968.392	73.279.652	66.400.175	263.339.614	7.840.299	73.220.952	204.657.709	19.722.378	9.893.769	2.967.590	107.159.418
<b>Região Sul</b>	<b>305.985.544</b>	<b>318.661.295</b>	<b>21.167.157</b>	<b>37.655.095</b>	<b>43.852.458</b>	<b>36.334.814</b>	<b>81.788.107</b>	<b>48.484.462</b>	<b>49.379.203</b>	<b>228.651.035</b>	<b>8.124.478</b>	<b>81.885.782</b>	<b>221.895.316</b>	<b>37.301.397</b>	<b>14.614.801</b>	<b>6.219.127</b>	<b>38.630.654</b>
Paraná	93.563.853	101.618.443	9.772.595	6.395.049	9.805.243	14.861.491	17.865.244	18.233.685	24.685.136	71.630.235	2.623.654	27.364.554	75.474.389	8.945.402	4.013.110	1.463.195	11.722.346
Rio Grande do Sul	151.572.762	146.903.297	8.681.142	24.797.521	27.115.765	13.012.176	39.361.881	18.926.720	15.008.091	108.702.485	3.066.867	35.133.945	96.767.468	21.151.832	6.872.416	3.266.283	18.845.298
Santa Catarina	60.848.928	70.139.555	2.713.420	6.931.449	6.931.449	8.461.146	24.560.982	11.324.057	9.685.976	48.318.315	2.433.957	19.387.283	49.653.459	7.204.163	3.729.275	1.489.649	8.063.010
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>146.680.184</b>	<b>161.147.131</b>	<b>15.035.654</b>	<b>6.667.572</b>	<b>12.005.423</b>	<b>12.526.583</b>	<b>54.825.021</b>	<b>31.003.278</b>	<b>29.083.600</b>	<b>121.275.100</b>	<b>8.087.032</b>	<b>31.785.000</b>	<b>119.659.915</b>	<b>14.205.507</b>	<b>5.159.255</b>	<b>3.450.042</b>	<b>18.672.412</b>
Distrito Federal	59.331.229	61.286.126	1.082.740	1.004.778	2.255.183	1.046.754	32.691.567	12.718.747	10.486.358	53.055.887	1.860.805	6.369.434	47.127.002	2.802.222	916.217	1.015.652	9.425.033
Goiás	43.314.141	48.615.780	6.233.293	2.421.212	4.776.100	4.226.724	9.916.083	10.514.875	10.527.493	34.166.102	2.180.245	12.269.433	36.670.706	5.508.689	2.029.991	1.438.750	2.967.644
Mato Grosso	24.739.206	29.136.912	4.423.889	1.220.097	2.747.092	5.035.407	7.320.764	4.147.300	4.242.363	18.595.549	2.213.305	8.328.058	19.842.154	3.895.314	1.615.501	586.945	3.196.997
Mato Grosso do Sul	19.295.609	22.108.313	3.295.732	2.021.485	2.227.047	2.217.698	4.896.607	3.622.358	3.827.385	15.457.562	1.832.677	4.818.074	16.020.053	1.999.282	597.546	408.695	3.082.737
<b>TOTAL</b>	<b>1.405.722.869</b>	<b>1.519.321.921</b>	<b>67.309.595</b>	<b>150.423.504</b>	<b>135.785.558</b>	<b>223.109.499</b>	<b>408.897.912</b>	<b>270.292.532</b>	<b>263.503.322</b>	<b>1.128.500.829</b>	<b>79.083.835</b>	<b>311.737.257</b>	<b>941.504.275</b>	<b>121.250.195</b>	<b>52.425.927</b>	<b>19.362.559</b>	<b>384.778.965</b>

Os dados do BASA de dezembro foram copiados do mês anterior.

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2013

(Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013 - Art. 88 - § 3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador

EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS

Consolidado das Agências																	
Realizado até o 6º Bimestre / 2013																	
Região/UF	Programação 2013	Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>43.775.217</b>	<b>54.734.428</b>	<b>1.933.475</b>	<b>3.453.713</b>	<b>5.500.677</b>	<b>5.549.803</b>	<b>17.210.364</b>	<b>8.453.319</b>	<b>12.633.078</b>	<b>40.498.159</b>	<b>6.298.147</b>	<b>7.938.122</b>	<b>36.694.701</b>	<b>4.556.691</b>	<b>2.563.533</b>	<b>261.193</b>	<b>10.658.310</b>
Amortização	32.110.113	41.665.300	1.385.442	2.543.411	4.196.155	4.735.632	13.744.502	5.917.323	9.142.835	30.756.188	4.862.716	6.046.396	27.289.937	3.594.181	1.935.198	220.094	8.625.890
Encargos	11.665.104	13.069.129	548.033	910.302	1.304.522	814.172	3.465.862	2.535.996	3.490.243	9.741.971	1.435.432	1.891.726	9.404.764	962.511	628.335	41.099	2.032.419
<b>Acre</b>	<b>2.586.811</b>	<b>3.507.016</b>	<b>91.972</b>	<b>228.056</b>	<b>282.014</b>	<b>109.320</b>	<b>1.688.215</b>	<b>514.544</b>	<b>592.895</b>	<b>2.879.464</b>	<b>368.193</b>	<b>259.359</b>	<b>2.560.712</b>	<b>267.197</b>	<b>273.047</b>	<b>6.411</b>	<b>399.649</b>
Amortização	1.877.332	2.696.322	67.545	158.405	209.891	93.177	1.373.208	360.181	433.914	2.215.074	276.464	204.784	1.966.829	204.950	194.369	5.148	325.026
Encargos	709.479	810.694	24.427	69.651	72.123	16.143	315.006	154.363	158.981	664.390	91.729	54.575	593.884	62.246	78.678	1.263	74.623
<b>Amapá</b>	<b>3.133.832</b>	<b>3.367.653</b>	<b>20.802</b>	<b>46.547</b>	<b>211.853</b>	<b>94.526</b>	<b>2.298.870</b>	<b>180.423</b>	<b>514.634</b>	<b>3.124.898</b>	<b>107.780</b>	<b>134.975</b>	<b>2.891.292</b>	<b>164.626</b>	<b>137.952</b>	<b>5.018</b>	<b>168.766</b>
Amortização	2.230.085	2.498.977	10.929	30.202	159.749	81.303	1.714.244	126.296	376.254	2.319.055	77.309	102.613	2.130.786	129.049	95.508	4.545	139.089
Encargos	903.746	868.676	9.872	16.345	52.104	13.224	584.626	54.127	138.379	805.843	30.471	32.362	760.506	35.577	42.444	474	29.676
<b>Amazonas</b>	<b>6.660.223</b>	<b>9.479.074</b>	<b>178.679</b>	<b>860.631</b>	<b>594.492</b>	<b>612.507</b>	<b>1.996.467</b>	<b>1.970.407</b>	<b>3.265.891</b>	<b>7.246.240</b>	<b>935.176</b>	<b>1.297.658</b>	<b>6.628.632</b>	<b>474.131</b>	<b>736.849</b>	<b>66.186</b>	<b>1.573.275</b>
Amortização	4.844.792	7.009.580	127.646	613.819	440.242	532.917	1.601.015	1.379.285	2.314.658	5.330.483	699.765	979.332	4.811.874	378.140	545.669	55.080	1.218.817
Encargos	1.815.431	2.469.494	51.034	246.812	154.250	79.590	395.452	591.122	951.233	1.915.757	235.411	318.326	1.816.759	95.991	191.180	11.106	354.458
<b>Pará</b>	<b>15.398.863</b>	<b>18.370.602</b>	<b>855.757</b>	<b>1.537.423</b>	<b>2.179.681</b>	<b>1.882.273</b>	<b>4.307.876</b>	<b>3.538.780</b>	<b>4.068.812</b>	<b>13.237.270</b>	<b>1.954.097</b>	<b>3.179.235</b>	<b>12.399.175</b>	<b>1.831.528</b>	<b>782.986</b>	<b>109.541</b>	<b>3.247.372</b>
Amortização	11.232.596	13.897.023	573.250	1.162.526	1.683.387	1.616.914	3.451.898	2.477.146	2.931.901	10.040.657	1.472.359	2.384.007	9.130.799	1.447.296	602.867	88.305	2.627.756
Encargos	4.166.267	4.473.579	282.507	374.897	496.293	265.359	855.978	1.061.634	1.136.911	3.196.613	481.738	795.228	3.268.377	384.232	180.118	21.237	619.616
<b>Rondônia</b>	<b>8.918.931</b>	<b>10.150.090</b>	<b>239.952</b>	<b>299.404</b>	<b>1.176.445</b>	<b>1.939.890</b>	<b>3.910.721</b>	<b>1.266.102</b>	<b>1.317.576</b>	<b>6.677.604</b>	<b>1.927.171</b>	<b>1.545.315</b>	<b>5.205.972</b>	<b>976.610</b>	<b>278.530</b>	<b>8.886</b>	<b>3.680.093</b>
Amortização	6.720																

<b>Tocantins</b>	<b>5.475.965</b>	<b>7.840.372</b>	<b>496.865</b>	<b>416.370</b>	<b>913.768</b>	<b>819.073</b>	<b>1.954.024</b>	<b>732.143</b>	<b>2.508.128</b>	<b>5.735.900</b>	<b>918.958</b>	<b>1.185.514</b>	<b>5.317.710</b>	<b>733.800</b>	<b>322.276</b>	<b>65.150</b>	<b>1.401.435</b>
Amortização	4.063.508	6.080.106	381.761	303.741	714.379	713.940	1.597.556	512.500	1.856.228	4.455.827	697.944	926.335	4.042.755	592.887	251.319	58.790	1.134.175
Encargos	1.412.457	1.760.266	115.104	112.629	199.389	105.133	356.468	219.643	651.900	1.280.073	221.014	259.179	1.274.955	140.913	70.957	6.180	267.260
<b>Região Nordeste</b>	<b>137.723.382</b>	<b>159.603.230</b>	<b>3.579.117</b>	<b>12.742.530</b>	<b>22.619.159</b>	<b>7.431.404</b>	<b>45.126.539</b>	<b>33.348.393</b>	<b>34.756.089</b>	<b>121.961.773</b>	<b>10.021.708</b>	<b>27.619.750</b>	<b>115.281.009</b>	<b>17.596.480</b>	<b>7.915.799</b>	<b>1.555.175</b>	<b>17.254.769</b>
Amortização	99.662.970	120.462.930	2.795.662	9.651.090	17.113.802	6.525.624	35.769.012	23.343.875	25.263.864	92.363.389	7.723.884	20.375.657	85.588.089	13.805.940	6.121.250	1.180.954	13.766.696
Encargos	38.060.413	39.140.301	783.454	3.091.440	5.505.357	905.780	9.357.526	10.004.518	9.492.225	29.598.384	2.297.825	7.244.093	29.692.920	3.790.539	1.794.549	374.221	3.488.072
<b>Alagoas</b>	<b>9.007.192</b>	<b>11.150.690</b>	<b>92.755</b>	<b>596.968</b>	<b>1.030.607</b>	<b>302.217</b>	<b>2.008.713</b>	<b>3.566.901</b>	<b>3.552.528</b>	<b>7.526.511</b>	<b>334.874</b>	<b>3.289.305</b>	<b>9.553.524</b>	<b>819.710</b>	<b>334.547</b>	<b>33.967</b>	<b>408.941</b>
Amortização	6.423.171	8.150.194	69.424	441.787	770.743	266.914	1.573.242	2.496.831	2.531.253	5.557.720	254.593	2.337.881	6.910.791	628.572	254.327	29.850	326.655
Encargos	2.584.021	3.000.495	23.331	155.180	259.864	35.303	435.471	1.070.070	1.021.275	1.968.791	80.281	951.423	2.642.733	191.139	80.220	4.117	82.286
<b>Bahia</b>	<b>37.909.883</b>	<b>44.411.361</b>	<b>2.152.331</b>	<b>3.006.936</b>	<b>6.434.484</b>	<b>2.263.177</b>	<b>10.505.601</b>	<b>11.176.364</b>	<b>8.872.468</b>	<b>35.712.864</b>	<b>2.354.835</b>	<b>6.343.662</b>	<b>32.654.703</b>	<b>4.568.426</b>	<b>2.249.255</b>	<b>231.839</b>	<b>4.707.138</b>
Amortização	27.500.140	33.714.767	1.730.938	2.278.115	4.877.334	1.996.595	8.446.425	7.823.455	6.561.906	27.071.190	1.808.943	4.634.634	24.412.939	3.616.867	1.754.978	196.221	3.733.762
Encargos	10.409.743	10.696.595	421.394	728.821	1.557.150	266.582	2.059.176	3.352.909	2.310.563	8.641.675	545.892	1.509.028	8.241.764	951.559	494.277	35.618	973.376
<b>Ceará</b>	<b>24.278.156</b>	<b>26.659.573</b>	<b>189.625</b>	<b>1.929.983</b>	<b>4.331.385</b>	<b>1.304.003</b>	<b>10.345.388</b>	<b>3.310.223</b>	<b>5.248.966</b>	<b>21.321.556</b>	<b>1.556.602</b>	<b>3.781.415</b>	<b>19.524.670</b>	<b>3.061.461</b>	<b>1.079.309</b>	<b>193.038</b>	<b>2.801.095</b>
Amortização	17.489.493	20.020.643	143.964	1.430.748	3.255.935	1.132.548	7.955.053	2.317.156	3.785.238	16.044.798	1.180.073	2.795.772	14.395.836	2.424.143	851.083	149.567	2.200.015
Encargos	6.788.663	6.638.930	45.661	499.235	1.075.449	171.455	2.390.335	993.067	1.463.728	5.276.758	376.529	985.643	5.128.834	637.318	228.227	43.471	601.080
<b>Maranhão</b>	<b>11.095.653</b>	<b>13.117.705</b>	<b>580.298</b>	<b>917.680</b>	<b>2.048.338</b>	<b>664.336</b>	<b>3.603.113</b>	<b>2.505.186</b>	<b>2.798.755</b>	<b>9.982.663</b>	<b>1.065.223</b>	<b>2.069.819</b>	<b>9.211.001</b>	<b>1.524.568</b>	<b>575.040</b>	<b>81.736</b>	<b>1.725.360</b>
Amortização	8.077.279	9.938.392	427.949	698.783	1.546.628	585.758	2.908.171	1.753.630	2.017.473	7.584.774	819.315	1.534.303	6.866.757	1.187.382	449.868	61.795	1.372.591
Encargos	3.018.374	3.179.312	152.349	218.897	501.710	78.577	694.942	751.556	781.282	2.397.888	245.908	535.516	2.344.245	337.186	125.172	19.941	352.769
<b>Paraíba</b>	<b>9.250.577</b>	<b>10.849.654</b>	<b>64.329</b>	<b>762.623</b>	<b>1.865.245</b>	<b>343.296</b>	<b>2.712.836</b>	<b>2.697.896</b>	<b>2.403.430</b>	<b>7.980.634</b>	<b>360.981</b>	<b>2.508.039</b>	<b>8.126.292</b>	<b>1.357.575</b>	<b>827.513</b>	<b>69.968</b>	<b>468.307</b>
Amortização	6.620.473	8.112.357	49.761	551.575	1.410.732	301.046	2.170.795	1.888.527	1.739.921	6.054.136	263.247	1.794.974	6.025.693	1.050.385	619.743	51.681	364.856
Encargos	2.630.103	2.737.297	14.568	211.048	454.513	42.250	542.041	809.369	663.509	1.926.498	97.734	713.065	2.100.599	307.190	207.770	18.287	103.451
<b>Pernambuco</b>	<b>21.300.341</b>	<b>24.467.797</b>	<b>209.541</b>	<b>3.528.387</b>	<b>3.309.832</b>	<b>1.442.504</b>	<b>7.443.723</b>	<b>3.903.291</b>	<b>4.630.520</b>	<b>17.524.127</b>	<b>2.838.373</b>	<b>4.105.297</b>	<b>14.790.587</b>	<b>2.929.135</b>	<b>1.130.385</b>	<b>897.990</b>	<b>4.719.700</b>
Amortização	15.648.932	18.758.628	160.288	2.792.505	2.528.431	1.273.348	5.891.071	2.732.304	3.380.682	13.426.303	2.256.908	3.075.417	11.056.167	2.322.832	896.936	650.369	3.832.324
Encargos	5.651.409	5.709.169	49.253	735.882	781.401	169.156	1.552.653	1.170.987	1.249.837	4.097.824	581.464	1.029.881	3.734.420	606.303	233.449	247.621	887.376
<b>Piauí</b>	<b>6.631.880</b>	<b>7.788.939</b>	<b>120.858</b>	<b>383.212</b>	<b>1.268.724</b>	<b>353.555</b>	<b>2.099.678</b>	<b>1.163.778</b>	<b>2.399.134</b>	<b>6.105.011</b>	<b>444.272</b>	<b>1.239.656</b>	<b>5.653.122</b>	<b>926.291</b>	<b>331.769</b>	<b>13.250</b>	<b>864.506</b>
Amortização	4.779.297	5.882.197	87.571	277.351	956.758	306.867	1.682.671	814.644	1.756.334	4.647.976	335.315	898.906	4.208.437	720.856	256.096	11.626	685.183
Encargos	1.852.583	1.906.742	33.287	105.862	311.965	46.687	417.007	349.133	642.800	1.457.035	108.957	340.750	1.444.685	205.436	75.673	1.624	179.323
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>10.527.382</b>	<b>12.757.959</b>	<b>85.691</b>	<b>1.042.333</b>	<b>1.470.929</b>	<b>485.572</b>	<b>4.634.455</b>	<b>2.665.501</b>	<b>2.373.478</b>	<b>9.340.178</b>	<b>724.333</b>	<b>2.693.448</b>	<b>9.072.233</b>	<b>1.494.066</b>	<b>945.897</b>	<b>12.451</b>	<b>1.233.313</b>
Amortização	7.612.076	9.705.078	63.732	767.943	1.124.459	420.189	3.739.715	1.865.851	1.723.189	7.198.821	548.343	1.957.914	6.829.697	1.164.458	709.767	11.268	989.886
Encargos	2.915.306	3.052.882	21.959	274.389	346.470	65.382	894.741	799.650	650.289	2.141.358	175.990	735.534	2.242.535	329.608	236.130	1.182	243.426
<b>Sergipe</b>	<b>7.722.317</b>	<b>8.399.551</b>	<b>83.689</b>	<b>574.409</b>	<b>859.615</b>	<b>272.746</b>	<b>1.773.030</b>	<b>2.359.253</b>	<b>2.476.810</b>	<b>6.468.228</b>	<b>342.215</b>	<b>1.589.108</b>	<b>6.694.877</b>	<b>915.247</b>	<b>442.082</b>	<b>20.937</b>	<b>326.409</b>
Amortização	5.512.108	6.180.672	62.036	412.283	642.781	242.358	1.401.869	1.651.477	1.767.868	4.777.671	257.146	1.145.855	4.881.772	690.446	328.453	18.577	261.425
Encargos	2.210.210	2.218.879	21.653	162.126	216.834	30.387	371.161	707.776	708.943	1.690.557	85.069	443.253	1.813.105	224.801	113.630	2.360	64.984
<b>Região Sudeste</b>	<b>535.669.184</b>	<b>584.729.493</b>	<b>10.577.248</b>	<b>66.889.861</b>	<b>36.285.407</b>	<b>96.243.956</b>	<b>162.834.747</b>	<b>104.138.200</b>	<b>107.760.073</b>	<b>426.875.084</b>	<b>53.957.202</b>	<b>103.897.208</b>	<b>327.243.840</b>	<b>40.485.590</b>	<b>12.398.394</b>	<b>4.183.500</b>	<b>200.418.169</b>
Amortização	403.537.140	455.719.142	8.700.074	52.366.075	27.209.817	86.550.470	128.776.967	72.899.981	79.215.759	326.972.996	47.781.586	80.964.560	242.468.945	32.719.377	10.267.582	3.363.065	166.900.172
Encargos	132.132.043	129.010.351	1.877.175	14.523.786	9.075.591	9.693.487	34.057.781	31.238.219	28.544.314	99.902.088	6.175.615	22.932.648	84.774.895	7.766.212	2.130.812	820.435	33.517.997
<b>Espírito Santo</b>	<b>15.588.973</b>	<b>17.943.438</b>	<b>475.701</b>	<b>1.073.729</b>	<b>2.132.528</b>	<b>1.701.763</b>	<b>4.357.499</b>	<b>3.664.052</b>	<b>4.538.167</b>	<b>14.084.731</b>	<b>902.383</b>	<b>2.956.324</b>	<b>13.885.105</b>	<b>1.911.961</b>	<b>660.504</b>	<b>163.140</b>	<b>1.322.728</b>
Amortização	11.373.820	13.644.704	390.703	825.988	1.596.274	1.495.191	3.477.851	2.564.836	3.293.861	10.644.385	741.560	2.588.759	10.330.111	1.512.458	552.056	133.286	1.116.794
Encargos	4.215.153	4.298.732	84.998	247.741	536.253	206.572	879.647	1.099.216	1.244.306	3.440.346	160.822	697.564	3.554.994	399.503	108.448	29.854	205.934
<b>Minas Gerais</b>	<b>97.854.945</b>	<b>111.908.922</b>	<b>4.223.252</b>	<b>6.675.074</b>	<b>12.100.129</b>	<b>7.816.907</b>	<b>32.774.088</b>	<b>18.854.269</b>	<b>29.465.202</b>	<b>89.774.970</b>	<b>3.909.172</b>	<b>18.224.780</b>	<b>81.985.926</b>	<b>9.539.330</b>	<b>4.243.969</b>	<b>1.412.688</b>	<b>14.727.009</b>
Amortização	70.992.656	84.999.752	3.468.644	5.061.373	9.005.727	6.865.329	25.581.375	13.197.988	21.819.316	68.091.674	3.212.475	13.695.603	60.937.080	7.579.772	3.412.098	1.104.814	11.965.989
Encargos	26.862.288	26.909.169	754.607	1.613.701	3.094.402	951.578	7.192.713	5.656.281	7.645.887	21.683.296	696.696	4.529.177	21.048.846	1.959.558	831.871	307.874	2.761.020
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>179.649.382</b>	<b>182.034.396</b>	<b>83.642</b>	<b>14.446.491</b>	<b>9.647.225</b>	<b>64.841.399</b>	<b>49.120.121</b>	<b>25.192.378</b>	<b>18.703.140</b>	<b>114.120.888</b>	<b>39.393.003</b>	<b>28.520.505</b>	<b>69.722.428</b>	<b>5.439.283</b>	<b>1.941.643</b>	<b>1.054.034</b>	<b>103.877.007</b>
Amortização	144.089.215	147.481.714	68.699	11.652.106	6.996.787	59.191.145	38.117.441	17.635.247	13.820.288	88.748.500	35.810.737	22.922.477	50.885.319	4.174.507	1.584.021	797.790	90.040.077
Encargos	35.560.167	34.552.681	14.943	2.794.385	2.650.439	5.650.253	11.002.680	7.557.130	4.882.851	25.372.387	3.582.266	5.598.028	18.837.110	1.264.776	357.622	256.244	13.836.930
<b>São Paulo</b>	<b>242.575.884</b>	<b>272.842.738</b>	<b>5.794.654</b>	<b>44.694.567</b>	<b>12.405.525</b>	<b>21.883.887</b>	<b>76.583.039</b>	<b>56.427.502</b>	<b>55.053.564</b>	<b>208.894.495</b>	<b>9.752.644</b>	<b>54.195.599</b>	<b>161.650.381</b>	<b>23.595.016</b>	<b>5.552.278</b>	<b>1.553.639</b>	<b>80.491.425</b>

<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>96.622.532</b>	<b>122.222.759</b>	<b>9.042.227</b>	<b>5.275.745</b>	<b>9.344.453</b>	<b>7.121.412</b>	<b>38.924.267</b>	<b>23.067.322</b>	<b>29.447.333</b>	<b>97.502.900</b>	<b>5.500.860</b>	<b>19.218.999</b>	<b>98.037.370</b>	<b>10.141.711</b>	<b>3.304.371</b>	<b>1.604.371</b>	<b>9.134.937</b>
Amortização	70.362.018	94.399.384	7.421.607	4.125.946	7.279.611	6.261.706	30.960.010	16.147.316	22.203.189	75.457.453	4.507.053	14.434.879	74.955.064	8.157.986	2.647.107	1.199.894	7.439.333
Encargos	26.260.514	27.823.375	1.620.620	1.149.799	2.064.842	859.706	7.964.256	6.920.006	7.244.145	22.045.447	993.807	4.784.120	23.082.305	1.983.725	657.264	404.477	1.695.604
<b>Distrito Federal</b>	<b>35.991.422</b>	<b>48.866.187</b>	<b>433.124</b>	<b>564.903</b>	<b>1.773.953</b>	<b>556.158</b>	<b>21.473.432</b>	<b>9.895.562</b>	<b>14.169.055</b>	<b>44.434.255</b>	<b>886.448</b>	<b>3.545.484</b>	<b>42.972.795</b>	<b>2.361.791</b>	<b>578.790</b>	<b>133.603</b>	<b>2.819.208</b>
Amortização	25.828.144	37.435.410	355.734	416.529	1.373.654	481.287	17.068.768	6.926.893	10.812.545	34.132.615	728.190	2.574.605	32.797.483	1.893.024	449.100	99.420	2.196.382
Encargos	10.163.277	11.430.776	77.390	148.374	400.299	74.871	4.404.664	2.968.669	3.356.510	10.301.640	158.257	970.879	10.175.312	468.766	129.690	34.183	622.825
<b>Goiás</b>	<b>32.123.193</b>	<b>37.740.420</b>	<b>3.643.580</b>	<b>2.429.889</b>	<b>3.922.943</b>	<b>2.652.209</b>	<b>8.319.174</b>	<b>7.560.664</b>	<b>9.211.961</b>	<b>27.285.721</b>	<b>2.017.607</b>	<b>8.437.092</b>	<b>28.290.200</b>	<b>4.082.895</b>	<b>1.516.794</b>	<b>1.079.722</b>	<b>2.770.809</b>
Amortização	23.381.407	28.954.674	2.992.548	1.895.733	3.051.562	2.330.010	6.526.240	5.292.655	6.865.926	21.021.888	1.657.659	6.275.127	21.409.326	3.248.211	1.211.103	783.435	2.302.600
Encargos	8.741.786	8.785.745	651.033	534.156	871.381	322.198	1.792.934	2.268.009	2.346.035	6.263.833	359.948	2.161.964	6.880.874	834.684	305.691	296.287	468.209
<b>Mato Grosso</b>	<b>15.702.022</b>	<b>19.968.964</b>	<b>3.083.724</b>	<b>934.673</b>	<b>2.054.167</b>	<b>2.522.401</b>	<b>5.321.344</b>	<b>3.004.368</b>	<b>3.048.288</b>	<b>14.354.584</b>	<b>1.384.061</b>	<b>4.230.319</b>	<b>14.868.522</b>	<b>2.390.449</b>	<b>872.124</b>	<b>159.434</b>	<b>1.678.435</b>
Amortização	11.696.442	15.792.216	2.527.764	723.288	1.630.609	2.234.471	4.284.712	2.103.058	2.288.315	11.368.450	1.124.882	3.298.884	11.599.043	1.960.763	700.325	138.629	1.393.456
Encargos	4.005.581	4.176.748	555.960	211.385	423.557	287.930	1.036.632	901.310	759.973	2.986.134	259.179	931.435	3.269.479	429.687	171.800	20.805	284.979
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>12.805.895</b>	<b>15.647.188</b>	<b>1.881.799</b>	<b>1.346.281</b>	<b>1.593.391</b>	<b>1.390.644</b>	<b>3.810.317</b>	<b>2.606.728</b>	<b>3.018.030</b>	<b>11.428.340</b>	<b>1.212.744</b>	<b>3.006.104</b>	<b>11.905.853</b>	<b>1.306.576</b>	<b>336.662</b>	<b>231.612</b>	<b>1.866.486</b>
Amortização	9.456.025	12.217.084	1.545.516	1.090.396	1.223.786	1.125.938	3.080.290	1.824.710	2.236.403	8.934.500	996.321	2.286.263	9.149.212	1.055.988	286.579	178.410	1.546.895
Encargos	3.349.870	3.430.105	336.288	255.884	369.605	174.707	730.026	782.018	781.627	2.493.841	216.423	719.841	2.756.641	250.588	50.083	53.202	319.591
<b>TOTAL</b>	<b>1.056.956.753</b>	<b>1.175.702.103</b>	<b>36.809.511</b>	<b>119.230.684</b>	<b>112.847.003</b>	<b>138.054.085</b>	<b>337.320.643</b>	<b>203.748.331</b>	<b>227.691.847</b>	<b>874.276.794</b>	<b>84.885.757</b>	<b>216.539.552</b>	<b>759.340.018</b>	<b>104.434.720</b>	<b>37.126.268</b>	<b>11.913.010</b>	<b>262.888.087</b>
Amortização	781.265.222	902.875.626	29.902.503	91.168.288	84.004.285	122.925.155	265.201.072	142.628.457	167.045.865	665.829.099	72.359.779	164.686.748	564.911.125	82.143.849	29.554.505	9.237.400	217.028.746
Encargos	275.691.532	272.826.477	6.907.008	28.062.395	28.842.717	15.128.930	72.119.570	61.119.874	60.645.982	208.447.695	12.525.978	51.852.804	194.428.893	22.290.871	7.571.763	2.675.610	45.859.341

Os dados do BASA de dezembro foram copiados do mês anterior.

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2013

(Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013 - Art. 88 - § 3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador

EMPRESÍTIOS/FINANCIAMENTOS

Consolidado das Agências

		em R\$ mil															
Região/UF	Programação 2013 Saldos	Saldo em 31.12.2013															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>100.696.281</b>	<b>101.234.542</b>	<b>10.178.247</b>	<b>9.314.531</b>	<b>7.423.595</b>	<b>21.692.770</b>	<b>30.419.084</b>	<b>9.137.927</b>	<b>13.068.387</b>	<b>50.972.817</b>	<b>29.807.873</b>	<b>20.453.851</b>	<b>42.477.371</b>	<b>7.612.491</b>	<b>5.719.191</b>	<b>784.434</b>	<b>44.641.055</b>
Acre	5.099.045	5.257.134	467.583	332.271	579.535	433.993	1.838.554	498.118	1.107.079	2.923.686	1.369.676	963.772	2.713.656	523.325	374.255	22.915	1.622.983
Amapá	4.985.552	4.406.659	108.111	138.478	340.163	335.763	2.152.801	170.690	1.160.655	3.218.875	791.972	395.812	2.396.320	365.849	238.810	13.466	1.392.215
Amazonas	13.373.183	14.323.804	806.290	1.899.231	1.238.230	2.295.914	4.027.535	2.031.768	2.024.836	7.240.837	3.757.018	3.325.949	5.904.881	1.172.442	1.308.982	227.263	5.710.235
Pará	34.313.753	34.619.430	3.226.310	4.370.741	2.996.897	8.024.749	7.824.111	3.698.405	4.478.214	17.715.104	10.380.871	6.523.455	14.242.407	2.717.299	1.822.290	300.893	15.536.540
Rondônia	24.885.348	24.898.904	2.190.796	1.779.890	1.186.903	7.245.825	9.368.821	1.337.587	1.789.082	11.375.486	9.333.525	4.189.893	6.730.320	1.475.128	1.245.281	39.108	15.409.067
Roraima	4.242.637	4.105.645	191.646	74.623	248.121	335.141	2.303.038	302.349	650.727	2.542.093	300.531	1.263.021	3.076.724	251.829	76.287	0	700.803
Tocantins	13.796.763	13.622.969	3.187.512	719.298	833.747	3.021.384	2.904.224	1.099.010	1.857.794	5.956.737	3.874.281	3.791.951	7.413.063	1.106.619	653.286	180.789	4.269.212
<b>Região Nordeste</b>	<b>249.115.617</b>	<b>250.878.696</b>	<b>26.166.054</b>	<b>43.332.953</b>	<b>22.154.412</b>	<b>28.381.525</b>	<b>48.993.633</b>	<b>40.746.673</b>	<b>41.103.445</b>	<b>127.228.935</b>	<b>64.255.672</b>	<b>59.394.089</b>	<b>125.258.970</b>	<b>24.066.207</b>	<b>18.656.848</b>	<b>2.357.184</b>	<b>80.539.488</b>
Alagoas	12.960.817	12.900.486	1.094.775	2.091.608	1.090.392	998.196	1.865.454	3.194.312	2.565.750	6.913.098	2.439.543	3.547.845	7.982.090	955.142	801.255	115.163	3.046.834
Bahia	68.880.312	69.718.557	9.932.897	11.530.401	5.921.605	9.427.390	12.065.329	10.568.316	10.272.618	36.218.767	16.856.927	16.642.863	33.571.253	7.143.405	5.379.613	868.435	22.755.850
Ceará	38.181.837	37.980.384	2.734.656	6.424.629	4.420.198	4.718.922	9.068.228	5.108.306	5.505.445	18.330.705	10.321.676	9.328.003	17.923.067	3.795.287	3.099.896	367.604	12.794.530
Maranhão	24.988.090	26.119.411	4.134.797	4.174.675	2.089.471	2.486.731	5.361.592	3.332.830	4.539.314	14.407.845	6.878.627	4.832.939	12.460.414	2.453.233	1.549.287	137.019	9.519.458
Paraíba	14.746.682	14.800.278	871.125	1.558.344	1.624.013	1.424.687	1.823.240	4.135.589	3.363.280	7.913.638	2.352.314	4.534.326	9.765.070	1.533.147	1.132.026	99.775	2.270.261
Pernambuco	44.920.887	44.687.817	2.814.725	13.358.873	3.336.316	4.755.286	8.992.591	5.670.317	5.759.709	19.909.320	14.652.141	10.126.356	18.676.294	3.844.915	3.283.547	564.401	18.318.658
Piauí	13.557.525	13.354.246	2.101.215	1.203.400	1.512.388	1.610.210	1.642.435	1.683.320	3.601.277	6.917.062	3.679.091	2.758.093	7.515.023	1.529.123	995.770	86.979	3.227.352
Rio Grande do Norte	20.395.249	20.877.292	1.029.297	2.000.555	1.385.864	2.028.308	6.528.271	3.909.653	3.995.345	11.330.835	4.636.523	4.909.934	10.677.635	1.850.854	1.540.434	40.787	6.767.583
Sergipe	10.484.217	10.440.225	1.452.568	990.468	774.166	931.795	1.646.494	3.144.029	1.500.706	5.287.665	2.438.830	2.713.730	6.688.124	961.100	875.020	77.021	1.838.962
<b>Região Sudeste</b>	<b>963.139.235</b>	<b>965.394.880</b>	<b>36.272.901</b>	<b>188.886.176</b>	<b>50.166.561</b>	<b>298.948.331</b>	<b>168.592.914</b>	<b>138.024.023</b>	<b>84.503.974</b>	<b>608.911.106</b>	<b>129.972.765</b>	<b>226.511.009</b>	<b>340.723.749</b>	<b>48.710.588</b>	<b>40.052.119</b>	<b>11.692.324</b>	<b>524.216.100</b>
Espírito Santo	25.531.591	26.116.144	2.496.925	2.865.132	1.965.291	6.446.664	4.438.532	5.095.479	2.808.121	16.075.603	2.577.248	7.463.293	14.572.277	2.464.530	1.986.084	538.379	6.554.873
Minas Gerais	141.267.976	144.807.385	13.888.505	16.766.390	10.900.263	30.207.336	21.618.897	31.173.921	20.252.073	90.880.530	11.754.092	42.172.763	83.521.652	12.609.460	9.046.484	3.125.702	36.504.086
Rio de Janeiro	339.636.604	337.949.022	751.470	45.971.051	6.921.420	178.558.441	65.731.253	25.693.394	14.321.994	204.345.654	76.669.121	56.934.247	55.322.371	6.524.868	4.740.606	1.641.273	269.719.904
São Paulo	456.703.065	456.522.330	19.136.001	123.283.604	30.379.586	83.735.890	76.804.233	76.061.229	47.121.786								

Mato Grosso	37.554.069	37.684.832	8.058.359	2.558.020	2.771.539	10.311.941	6.050.754	3.940.241	3.993.979	17.866.382	6.335.158	13.483.292	21.858.801	4.402.052	2.477.954	817.081	8.128.944
Mato Grosso do Sul	29.759.206	29.730.618	5.894.759	6.140.625	1.891.674	5.451.591	3.118.813	3.857.730	3.375.425	15.540.111	6.604.301	7.586.206	16.798.318	2.334.653	1.104.439	503.866	8.989.341
<b>TOTAL</b>	<b>1.809.084.853</b>	<b>1.803.938.555</b>	<b>138.007.820</b>	<b>295.825.793</b>	<b>109.104.029</b>	<b>466.612.314</b>	<b>321.437.638</b>	<b>274.892.302</b>	<b>198.058.658</b>	<b>1.066.138.799</b>	<b>278.130.806</b>	<b>459.668.950</b>	<b>793.165.341</b>	<b>122.671.023</b>	<b>94.826.531</b>	<b>26.351.094</b>	<b>766.924.566</b>

Os dados do BASA de dezembro foram copiados do mês anterior.

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2013

(Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013 - Art. 88 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**

**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - A FUNDO PERDIDO**

Consolidado das Agências																	
em R\$ mil																	
Região/UF	Programação 2013	Realizado até o 6º Bimestre / 2013															
		Total	Setor de Atividade							Origem de Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>56.286</b>	<b>67.896</b>	<b>2.292</b>	<b>766</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>64.837</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.896</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.973</b>	<b>19.253</b>	<b>2.028</b>	<b>6.480</b>	<b>35.161</b>
Acre	1.880	6.989	207	766	0	0	6.015	0	0	6.989	0	0	977	181	44	787	5.000
Amapá	295	480	125	0	0	0	355	0	0	480	0	0	127	181	39	134	0
Amazonas	8.694	12.973	1.002	0	0	0	11.971	0	0	12.973	0	0	2.313	7.405	604	134	2.517
Pará	12.439	34.557	582	0	0	0	33.975	0	0	34.557	0	0	590	10.440	1.206	1.594	20.727
Rondônia	7.472	7.535	292	0	0	0	7.242	0	0	7.535	0	0	294	684	64	2.168	4.324
Roraima	1.530	1.855	82	0	0	0	1.772	0	0	1.855	0	0	84	181	61	1.529	0
Tocantins	23.976	3.506	0	0	0	0	3.506	0	0	3.506	0	0	589	181	10	134	2.593
<b>Região Nordeste</b>	<b>89.668</b>	<b>85.952</b>	<b>837</b>	<b>45.858</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39.257</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>85.952</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38.837</b>	<b>4.154</b>	<b>3.705</b>	<b>134</b>	<b>39.122</b>
Alagoas	11.010	10.970	0	0	0	0	10.970	0	0	10.970	0	0	130	731	0	0	10.109
Bahia	10.663	7.547	837	0	0	0	6.710	0	0	7.547	0	0	1.138	36	183	0	6.191
Ceará	17.311	15.037	0	10.297	0	0	4.740	0	0	15.037	0	0	285	37	3.240	0	11.475
Maranhão	7.731	3.016	0	0	0	0	3.016	0	0	3.016	0	0	590	1.571	217	134	504
Paraíba	1.213	1.880	0	0	0	0	1.880	0	0	1.880	0	0	153	396	0	0	1.331
Pernambuco	33.951	42.993	0	35.000	0	0	7.993	0	0	42.993	0	0	35.453	1.250	0	0	6.290
Piauí	1.190	1.409	0	561	0	0	848	0	0	1.409	0	0	709	0	0	0	700
Rio Grande do Norte	4.421	987	0	0	0	0	987	0	0	987	0	0	330	0	66	0	591
Sergipe	2.177	2.113	0	0	0	0	2.113	0	0	2.113	0	0	50	132	0	0	1.931
<b>Região Sudeste</b>	<b>209.104</b>	<b>160.328</b>	<b>7.028</b>	<b>7.059</b>	<b>1.078</b>	<b>0</b>	<b>145.163</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>160.328</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45.984</b>	<b>50.823</b>	<b>19.574</b>	<b>1.886</b>	<b>42.061</b>
Espírito Santo	3.465	3.662	454	0	878	0	2.330	0	0	3.662	0	0	878	1.419	0	0	1.366
Minas Gerais	44.592	34.285	213	1.200	200	0	32.671	0	0	34.285	0	0	15.461	9.577	1.780	0	7.467
Rio de Janeiro	56.214	52.050	2.055	3.000	0	0	46.995	0	0	52.050	0	0	6.773	27.403	3.381	0	14.492
São Paulo	104.833	70.332	4.306	2.859	0	0	63.166	0	0	70.332	0	0	22.871	12.425	14.414	1.886	18.736
<b>Região Sul</b>	<b>66.117</b>	<b>55.784</b>	<b>20.531</b>	<b>0</b>	<b>850</b>	<b>0</b>	<b>34.402</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>55.784</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.835</b>	<b>7.581</b>	<b>2.749</b>	<b>0</b>	<b>39.619</b>
Paraná	18.096	13.208	1.397	0	0	0	11.811	0	0	13.208	0	0	4.647	368	269	0	7.923
Rio Grande do Sul	17.480	24.254	17.627	0	850	0	5.777	0	0	24.254	0	0	1.178	600	0	0	22.476
Santa Catarina	30.540	18.323	1.508	0	0	0	16.815	0	0	18.323	0	0	10	6.613	2.480	0	9.220
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>21.764</b>	<b>24.723</b>	<b>4.907</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.815</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.723</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.055</b>	<b>1.756</b>	<b>399</b>	<b>1.517</b>	<b>12.996</b>
Distrito Federal	4.662	6.900	4.700	0	0	0	2.200	0	0	6.900	0	0	6.663	0	0	0	237
Goiás	2.696	1.598	0	0	0	0	1.598	0	0	1.598	0	0	5	1.090	0	0	504
Mato Grosso	12.263	14.082	207	0	0	0	13.875	0	0	14.082	0	0	1.385	666	216	1.517	10.299
Mato Grosso do Sul	2.143	2.143	0	0	0	0	2.143	0	0	2.143	0	0	3	0	183	0	1.957
<b>TOTAL</b>	<b>442.937</b>	<b>394.683</b>	<b>35.596</b>	<b>53.684</b>	<b>1.929</b>	<b>0</b>	<b>303.474</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>394.683</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>103.685</b>	<b>83.567</b>	<b>28.455</b>	<b>10.017</b>	<b>168.959</b>